



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS JOÃO CÂMARA**  
BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000  
Fone: (84) 4005-4105

**CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO - LICENCIATURA E TECNÓLOGO 2025.1**

**2ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2025- PROEN/IFRN -  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU - 1º SEMESTRE DE 2025**

| <b>CRONOGRAMA DE MATRÍCULA</b>                         |                         |  |  |
|--|-------------------------|--|--|
| <b>VAGAS REMANESCENTES</b>                             |                         |  |  |
| <b>DESCRIÇÃO</b>                                       | <b>DIA</b>              | <b>HORÁRIO</b>   | <b>LOCAL</b>   |
| Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas | Até dia 24/03/2025      | A partir das 14h   | <a href="https://portal.ifrn.edu.br/campus/joocamara">https://portal.ifrn.edu.br/campus/joocamara</a>  |
| Pré-matrículas e matrículas online                     | 24/03/2025 a 27/03/2025 | Das 14h do dia 24/03/2025 até as 23:59 do dia 27/03/2025 | Online:<br><a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn</a> |
| Prazo máximo para correção de dados/documentos         | 28/03/2025              | Até as 16h   | Online:<br><a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn</a> |
| Contato  | -                       | -  | E-mail: seac.jc@ifrn.edu.br  |

## CURSO SUPERIOR - TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - VESPERTINO

| Curso  | Nome Completo                         | Forma de Ingresso | Classificação |
|--|---------------------------------------|-------------------|---------------|
| Tecnologia em Energias Renováveis - Vespertino | RUY GABRIEL DE OLIVEIRA CRUZ          | AC                | 19            |
| Tecnologia em Energias Renováveis - Vespertino | Rafael Lucas de Araújo Silva          | AC                | 20            |
| Tecnologia em Energias Renováveis - Vespertino | MARIA RAFAELA DA SILVA DO NASCIMENTO  | AC                | 21            |
| Tecnologia em Energias Renováveis - Vespertino | Ídalla Priscilianne De Souza Pereira  | AC                | 22            |
| Tecnologia em Energias Renováveis - Vespertino | Ygor Soares de Araújo                 | AC                | 23            |
| Tecnologia em Energias Renováveis - Vespertino | VITORIA PAULINA SILVA E BRITO         | AC                | 24            |
| Tecnologia em Energias Renováveis - Vespertino | Maria Dulce de Oliveira Souza         | AC                | 25            |
| Tecnologia em Energias Renováveis - Vespertino | MARIA VITORIA SILVA SANTOS            | AC                | 26            |
| Tecnologia em Energias Renováveis - Vespertino | JOSE LUAN SILVA DOS SANTOS            | AC                | 27            |
| Tecnologia em Energias Renováveis - Vespertino | JOSE RENATO SILVA DOS SANTOS          | AC                | 28            |
| Tecnologia em Energias Renováveis - Vespertino | MARIA EDUARDA RODRIGUES ALVES DE MELO | AC                | 29            |
| Tecnologia em Energias Renováveis - Vespertino | Rilari Do Nascimento Neri             | AC                | 30            |
| Tecnologia em Energias Renováveis - Vespertino | WILLIAM RAMON CANDIDO PINTO           | AC                | 31            |
| Tecnologia em Energias Renováveis - Vespertino | GABRIELA BARACHO DOS SANTOS           | AC                | 32            |
| Tecnologia em Energias Renováveis - Vespertino | RYAN FERREIRA DE SOUZA E SILVA        | AC                | 33            |
| Tecnologia em Energias Renováveis - Vespertino | ITALO CESAR LIMA DA SILVA             | AC                | 36            |
| Tecnologia em Energias Renováveis - Vespertino | THIAGO VINICIUS DE OLIVEIRA MELO      | AC                | 37            |

## CURSO SUPERIOR - LICENCIATURA EM FÍSICA - NOTURNO

| Curso                            | Nome Completo                 | Forma de Ingresso | Classificação |
|----------------------------------|-------------------------------|-------------------|---------------|
| Licenciatura em Física - Noturno | JULIO CESAR DA SILVA SOUZA    | AC                | 10            |
| Licenciatura em Física - Noturno | JOSIVANIA OLIVEIRA DE ANDRADE | AC                | 11            |
| Licenciatura em Física - Noturno | ERICSON BRUNO SILVA DO CARMO  | AC                | 12            |
| Licenciatura em Física - Noturno | GABRIEL FELIPE GOMES FERREIRA | LI_PPI            | 15            |
|                                  |                               |                   |               |

|                                     |                       |        |    |
|-------------------------------------|-----------------------|--------|----|
| Licenciatura em Física -<br>Noturno | Gabriel Lima da Silva | LI_PPI | 24 |
|-------------------------------------|-----------------------|--------|----|

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua matrícula de forma online nos dias **previstos no cronograma**, pelo link : <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

Anexar os seguintes documentos - dentre outros informados no Edital - frente e verso, quando houver:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de Identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos, bem como a Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
  - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
  - os candidatos estrangeiros.
- f) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
- g) Carteira de Vacinação atualizada.

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) conforme previsto no cronograma;

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail [seac.jc@ifrn.edu.br](mailto:seac.jc@ifrn.edu.br). A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas;

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

7. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

8. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail [seac.jc@ifrn.edu.br](mailto:seac.jc@ifrn.edu.br). A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas;

9. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

10. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

João Câmara/RN, 24 de março de 2025

**Gilmara Freire Azevedo**

*Diretora-Geral do IFRN - Campus João Câmara*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 24/03/2025 11:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 857332

Código de Autenticação: 354fa8e28f

